



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 002/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Decreta Recesso no Poder Legislativo e dá outras providências.

ANA APARECIDA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Angélica do dia 01 de julho de 2019 ao dia 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Mazola Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,
01 de julho de 2019.


Ana Aparecida Barbosa
Presidente do Legislativo Municipal